



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE CACHOEIRA DO SUL  
PRINCESA DO JACUÍ – CAPITAL NACIONAL DO ARROZ  
PALÁCIO LEGISLATIVO JOÃO NEVES DA FONTOURA**

Ofício N°171/2022-GP

Cachoeira do Sul, 10 de maio de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Atendendo ao Requerimento de nossa iniciativa, aprovado por esta Casa na sessão ordinária do dia nove de maio do corrente ano, apresento a Vossa Excelência, **Moção de Apoio** em favor da aprovação da Proposta de Emenda à Constituição - PEC 22/2011, que Institui o Piso Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, e que garante também adicional de insalubridade e aposentadoria especial devido aos riscos inerentes às funções desempenhadas.

De acordo com a proposta, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão estabelecer outras vantagens, incentivos, auxílios, gratificações e indenizações, a fim de valorizar o trabalho desses profissionais.

Contando com seu elevado espírito público e sensibilidade administrativa no sentido de aprovar esta proposta, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Nelson José de Azevedo Junior,  
Presidente.

A Sua Excelência o Senhor  
Rodrigo Otávio Soares Pacheco,  
Presidente do Senado Federal,  
BRASÍLIA - DF.



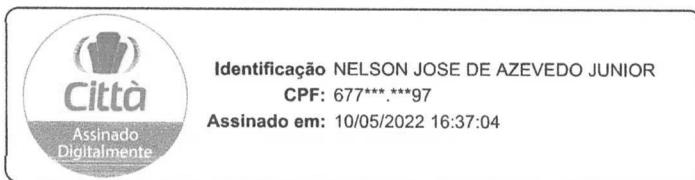
**CACHOEIRA DO SUL**  
 RUA SETE DE SETEMBRO - 1078  
 CEP: 96508010 - CACHOEIRA DO SUL  
 CNPJ: 89201180000183 - FONE: 5137222782

## Manifesto do Documento

Este documento foi Assinado Digitalmente com um certificado padrão ICP-BRASIL. Para confirmar sua integridade, basta informar a Chave de Autenticação no site: <https://cmcachoeiradosul.cittatec.com.br/processo/autentica> cao-documento/66705817

<b>OFÍCIO</b> <b>Protocolo -</b> <b>Documento</b> 000171 / 2022	<b>Processo</b> -	<b>Autenticação</b>  66705817
--	----------------------	--

## Relação de Assinaturas Digitais Presentes no Documento



As Assinaturas Digitais acima identificadas, garantem a integridade e validade deste documento quanto aos atributos da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira [ICP-Brasil], por meio de suas políticas, definido pelo padrão de Assinatura Digital CAdES.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE CACHOEIRA DO SUL  
PRINCESA DO JACUÍ – CAPITAL NACIONAL DO ARROZ  
PALÁCIO LEGISLATIVO JOÃO NEVES DA FONTOURA**

O Vereador infra-inscrito na forma regimental apresenta o seguinte:

**REQUERIMENTO**

***Moção de Apoio a proposta de Emenda à Constituição (PEC) 22/2011, que institui o Piso Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate as Endemias. A PEC dos Agentes de Saúde já foi aprovada em dois turnos, pela Câmara dos Deputados e agora está sendo analisada pelo Senado Federal.***

**JUSTIFICATIVA**

A proposta de Emenda à Constituição (PEC) 22/2011, que institui o Piso Nacional de dois salários mínimos aos **Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate as Endemias**, garante também no texto aprovado o adicional de insalubridade e aposentadoria especial devido aos riscos inerentes às funções desempenhadas. De acordo com a proposta, os Estados, o Distrito Federal e os municípios deverão estabelecer outras vantagens, incentivos, auxílios, gratificações e indenizações, a fim de valorizar o trabalho desses profissionais.

Portanto é imperioso destacar a importância do trabalho dos agentes comunitários que desenvolvem o trabalho de atenção básica de saúde a população, em especial as comunidades que mais precisam, através da Estratégia de Saúde da Família. Um serviço que também colabora com o sistema de saúde, por muitas vezes consegue identificar os problemas e agravos de saúde na localidade.

*Profissionais que estão sempre na linha de frente, em meio a epidemias, pandemias, surtos de dengue, entre outras doenças, devendo ser valorizados e respeitados no exercício diário de suas funções, realizando a integração dos serviços de saúde da atenção básica com a comunidade.*

Assim, se aprovada **REQUER** o envio da presente Moção:

1. Ao Excelentíssimo Presidente do Senado Federal: Sr. Rodrigo Otávio Soares Pacheco



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE CACHOEIRA DO SUL  
PRINCESA DO JACUÍ – CAPITAL NACIONAL DO ARROZ  
PALÁCIO LEGISLATIVO JOÃO NEVES DA FONTOURA

2. *Ao Excelentíssimo Senador do Estado do Rio Grande do Sul: Sr. Lasier Martins*
3. *Ao Excelentíssimo Senador do Estado do Rio Grande do Sul: Sr. Luis Carlos Heinze*
4. *Ao Excelentíssimo Senador do Estado do Rio Grande do Sul: Sr. Paulo Paim*

Cachoeira do Sul, 03 de Maio de 2022.

**NELSON JOSÉ DE AZEVEDO JUNIOR**  
Vereador(a) do REPUBLICANOS



## CACHOEIRA DO SUL

RUA SETE DE SETEMBRO - 1078  
CEP: 96508010 - CACHOEIRA DO SUL  
CNPJ: 89201180000183 - FONE: 5137222782

### Manifesto do Documento

Este documento foi Assinado Digitalmente com um certificado padrão ICP-BRASIL. Para confirmar sua integridade, basta informar a Chave de Autenticação no site: <https://cmcachoeiradosul.cittatec.com.br/processo/autentica>-documento/AE2C49A2

REQUERIMENTO		Autenticação
<b>Protocolo 001630 de 03/05/2022 13:48:51</b>		
Documento	Processo	
000171 / 2022	-	AE2C49A2

### Relação de Assinaturas Digitais Presentes no Documento

 <b>Identificação</b> NELSON JOSE DE AZEVEDO JUNIOR CPF: 677***.***97 <b>Assinado em:</b> 03/05/2022 13:48:46
---



As Assinaturas Digitais acima identificadas, garantem a integridade e validade deste documento quanto aos atributos da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira [ICP-Brasil], por meio de suas políticas, definido pelo padrão de Assinatura Digital CAdES.

